



## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 20/09/2023 - 19/09/2024

## ATA Nº 003 EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reunião do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, situado na rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro - Piraí-RJ, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência, de acordo com a Lei 1.104 de 18/12/2012 - Artigo 110, a saber: Geovane Machado Scardino -Presidente e os membros: Cláudia Theodoro de Moraes, Nilza de Abreu Fontes, Sônia Aparecida Galhano e Adriana Augusto Chaves. O Presidente no uso de suas atribuições cientificou os conselheiros do envio do processo nº 562/2023, em 05/03/2024, e passou a fazer a leitura. O processo encaminha a necessidade de retificação da Política Anual de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, para o ano de 2024, conforme disposto no artigo 4º, §1º da resolução nº 4.963 de 25/11/2021, tendo sido a mesma definida pelo Gestor do RPPS, na condição do Artigo 3º - A, da Portaria 519, de 11/10/2013, da Secretaria de Previdência - Ministério da Economia. Após a leitura e ciência das informações contidas no processo, para o acompanhamento da situação financeira do RPPS, e considerando ATA da 1ª reunião extraordinária, do Comitê de Investimentos, realizada no dia 26/02/2024, onde reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos do RPPS, para a retificação da referida política de investimentos do RPPS, para o exercício de 2024, com vistas à adequação ao mercado conforme, Tabela 01, a seguir:

Tabela\_01

	Limites				
LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Resolução 4.963 %		Mínimo %	Alvo %	Máximo %
Renda Fixa					
Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, a	100		0	0	30
Fundos Renda fixa 100% TP - Art. 7º, I, b	100		30	55	100
ETF 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, c	100		0	0	0
Operações compromissadas – Art. 7º, II	5		0	0	0
Renda fixa conforme CVM – Art. 7º, III, a	60		0	30	55
ETF RF CVM ~ Art. 7º, III, b			0	0	0
CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, IV	20		0	0	0
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, V, a	5		0	1	3
FI com o sufixo "Crédito Privado" – Art. 7º, V, b	5		0	0	5
Debêntures Incentivadas – Art. 7º, V, c	5		0	0	0
Renda Variável					
FI de Ações – CVM – <b>Art. 8º</b> , I	. 30		0	10	20
ETF – CVM – Art. 8º, II			0	0	5
Investimentos no Exterior					
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa – <b>Art. 9º, I</b>	10		0	0	0
FIC Aberto - Investimento no Exterior – Art. 9º, II			0	0	5
FI Ações BDR – Nível I – <b>Art. 9</b> º, III			0	1	5
Fundos Estruturados					
Fundos Multimercado – Art. 10, I	10		0	3	10
FI em Participações FIP – Art. 10º, II	5	15	0	0	0
FI Ações – Mercado de Acesso – Art. 10º, III	5		0	0	0
Fundos Imobiliários				<b>阿特别</b>	RESIDENCE.
Fundos Imobiliários FlIs – Art. 11º	5		0	0	5
Empréstimos Consignados		No.			
Empréstimos Consignados – Art. 12º	5		0	0	0



## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 20/09/2023 - 19/09/2024

O Presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros. Não houve manifestação dos membros, então o Presidente colocou em votação a aprovação da retificação da Politica Anual de Investimentos para o exercício de 2024, com vistas à adequação ao mercado, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente desejou a todos membros do Conselho e família um Feliz 2024, e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, lida, aprovada e assinada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Geovane Machado Scardino Wallando
Geovarie Macriado Scardino
Cláudia Theodoro de Moraes
and the
Nilza de Abreu Fontes 47764005
Sônia Aparecida Galhano Mollous
Adriana Augusto Chaves duqua Chave